



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 11/19, DE 23 DE MAIO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivos de gozo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, após apresentação dos habituais cumprimentos, iniciou a sua intervenção fazendo referência ao falecimento inesperado do colaborador do Município, Fernando Dinis de Moura Fonseca, de 58 anos de idade, pessoa educada e respeitadora que exercia funções como Assistente Operacional – Cantoneiro de Arruamentos, ao serviço do Município, com zelo e dedicação, ao longo de trinta e um anos. Neste sentido, propôs aos elementos do Executivo fazer-se um minuto de silêncio em sua memória, exarar em ata um voto de pesar pelo seu falecimento e endereçar os pêsames à respetiva família, proposta esta que mereceu aprovação unânime.

Findo o minuto de silêncio proposto, o Senhor Presidente da Câmara deu continuidade à sua intervenção, começando por destacar a forma como decorreu o Torneio de Futsal Inter-freguesias do Concelho de Tábua, promovido pelos Núcleos Sportinguistas de Midões e Tábua e levado a efeito no Pavilhão Multiusos de Tábua, de 24 de abril a 18 de maio, saudando-os pela excelente organização.

De igual modo, endereçou felicitações a todos os atletas que se disponibilizaram para disputar os jogos durante esse período, com muita garra e dinamismo, assim como a todas as freguesias do concelho pela sua participação e, em particular, à Equipa da União de Freguesias de Ázere e Covelo que se sagrou vencedora no referido torneio.



CÂMARA MUNICIPAL

Em sede de representatividade, deu nota que participou na comemoração dos 20 anos da Associação de Municípios do Planalto Beirão, que decorreu no passado dia 21, na qual foram apresentados parte dos novos investimentos financiados e na qual marcaram presença, entre outras individualidades, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Ataíde das Neves e a Presidente da Comissão Diretiva do PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Dra. Helena Azevedo, que deixou um reconhecimento muito grande à Associação pelo trabalho que está a desenvolver na área dos resíduos, considerado *“o segundo maior projeto nacional e cuja candidatura é a que está em primeiro lugar em execução, em termos financeiros, como informou e que é digno de registo.*

Finalizou a sua intervenção, dando nota que, na manhã do dia de hoje foi assinado o contrato de Comodato para a cedência de duas bicicletas e dois ciclomotores, entre o Município de Tábua e a Guarda Nacional Republicana, representada pelo Senhor Tenente Coronel do Comando Distrital da GNR, na sequência da deliberação tomada na Reunião Pública de 23 de abril de 2019, passando o Posto da GNR de Tábua, com esta medida, a contar com mais quatro veículos que permitirão reforçar o patrulhamento, em Tábua, cujo efetivo, neste momento, dispõe de vinte e três militares.

A propósito desta força policial, informou, igualmente, que o Comandante de Destacamento da Região de Coimbra, louvou três militares que integraram a equipa de uma operação de controlo de tráfego de droga no concelho, face ao sucesso conseguido, deixando, também, um reconhecimento ao Comandante e a todos os militares da GNR, que integram o Posto de Tábua, pelo trabalho prestado em prol da defesa, proteção e segurança da população do Município de Tábua.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, equipa de apoio ao secretariado das reuniões de Câmara e comunicação social, iniciou a sua intervenção fazendo referência não só a algumas representações que efetuou, mas também às atividades que foram dinamizadas pelo Município.

Neste contexto e em termos de representatividade, destacou a 9.ª edição do “Dão Primores”, organizado pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão (CVR Dão), que decorreu em Viseu, no passado dia 21 de maio e na qual foram premiados diversos produtores vencedores do concurso “Os Melhores Vinhos do Dão no Produtor”.

Tendo em consideração que Tábua pertence à região demarcada do Dão, deu, também, nota da distinção obtida pelo vinho “Ladeira Santa”, produzido em Tábua.

Seguidamente, deu nota que entre os dias 13 e 17 de maio, se realizaram os Percursos na Natureza 2019, *“uma iniciativa que visa alavancar aquilo que é o nosso empenhamento, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular nos Jardins de Infância e 1.º ciclo que, este ano, decorreu na freguesia de Tábua, salientando o envolvimento de todos os professores, educadores e auxiliares, Junta de Freguesia de Tábua, bem como o nosso corpo de docentes que está afeto aos projetos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’s), manifestando aos mesmos o seu agradecimento pelo empenhamento tido com a organização da iniciativa e pela forma como a mesma correu”*, como referiu.

A nível do ensino, designadamente, no que respeita às Escolíadas, felicitou em primeiro lugar o Agrupamento de Escolas de Tábua pela promoção de iniciativas desta natureza, que se abrem à sociedade, permitindo a sua envolvimento nas mesmas, salientando, neste contexto que *“muitas das vezes nos fixamos e fechamo-*



CÂMARA MUNICIPAL

nos naquilo que são os resultados escolares, mas a escola é muito mais que isso. É também a envolvência na sociedade e nessas mesmas iniciativas”.

Em segundo lugar, felicitou, também, *“os alunos que participaram, pela primeira vez, nas Escolíadas e que ficaram num honroso 2.º lugar, estando, portanto, alguns nomeados para prémios individuais, facto digno de salientar”*, como referiu.

Ainda em contexto de felicitações, aproveitou para dar os parabéns à Escola Profissional EPTOLIVA pelo honroso lugar que obteve, mais uma vez, no concurso “Cientistas em Ação”, em que participou e que decorreu na cidade de Estremoz.

Na área do desporto, também endereçou os parabéns ao treinador dos Juniores do Grupo Desportivo Tourizense, Senhor José Marques, mais conhecido por Russo, pelo facto de ter sido um dos treinadores nomeados, no Distrito de Coimbra, para a Gala do Desporto do Diário de “As Beiras”.

Ainda, no âmbito desportivo, destacou o Encontro Regional de Gira Voley, que decorreu no fim-de-semana passado, no Estádio Municipal, parabenizando todos os órgãos sociais que se empenham na iniciativa.

Quanto ao falecimento súbito do funcionário da Câmara Fernando Dinis de Moura Fonseca, disse associar-se não só às palavras referidas pelo Senhor Presidente, mas também ao voto de pesar e à apresentação de condolências aos familiares, por ele proposto.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, apresentando de forma generalizada cumprimentos a todos os presentes na reunião.

No uso da palavra e dado que esteve ausente na última reunião, gostaria de referenciar três iniciativas que antecederam à mesma e que ficassem registadas em ata.

Neste contexto, destacou a iniciativa “Laço Azul” humano, realizada no passado dia 30 de abril e que simboliza a importância na promoção dos direitos das crianças e dos jovens, organizado pela CPCJ de Tábua, deixando, nesse sentido,



CÂMARA MUNICIPAL

um agradecimento à comunidade escolar, às IPSS's que participaram e também aos membros da Academia Sénior, ultrapassando cerca de quatrocentos participantes para a realização do referido "Laço Azul".

No âmbito da cultura, referiu que, no mesmo dia, também decorreu no Centro Cultural, o XXVI Festival de Teatro da RUTIS, atuando no mesmo os grupos de teatro das Universidades/Academias Séniores, a nível regional e que proporcionou uma agradável tarde cultural, quer aos intervenientes quer às pessoas mais idosas que fazem parte da Universidade Sénior.

Outro assunto digno de nota, respeita à videoconferência realizada em direto com o Consulado Britânico, no passado dia 3 de maio e que teve por finalidade esclarecer a comunidade britânica residente no concelho, sobre assuntos inerentes ao Brexit, estando presentes cerca de 40 pessoas.

Neste sentido, manifestou um agradecimento às Técnicas do Município que fazem parte do CLAIM, por esta iniciativa.

Destacou, ainda, a inauguração da exposição "O Bacalhau do Mar à Mesa", relacionada com a pesca do bacalhau, levada a efeito na Biblioteca Municipal, na noite do mesmo dia, explicando os motivos que levaram a abraçar a sua realização e que vai estar patente ao público até final do mês, pelo que, incentivou os presentes a visita-la.

De igual modo, deu nota que no passado dia 15 de maio esteve presente, assim como o Senhor Presidente da Câmara, na cerimónia de apresentação do Plano Nacional de Operações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que engloba um plano de operações a nível de proteção civil para o distrito de Coimbra, confidencializando que o dispositivo previsto pelo mesmo para este ano e para o concelho de Tábua, se mantém, sendo um facto que interessa relevar. No entanto, faz votos para que consigam preconizar os meios aéreos, uma vez ser um assunto fluentemente ventilado na comunicação social. Por isso, pensa que "*estamos no bom caminho a nível do reforço, nomeadamente, de meios aéreos aqui na nossa região*".



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito social, deu nota que no passado dia 16 de maio se realizou mais uma reunião do CLAS, na sequência da candidatura ao CLDS 4G que, como referiu “*vai trazer cerca de mais de meio milhão de euros para o nosso concelho, em três anos*”. Neste contexto e uma vez que o Executivo, na última reunião, designou o Dr. Pedro Cardoso, como Coordenador Técnico do projeto informou, que na referida reunião foram aprovados os restantes documentos necessários à concretização da referida candidatura, designadamente, o Plano de Desenvolvimento Social, atualizou-se o Diagnóstico Social, assim como o Plano de Ação para 2019, considerando que a submissão da mesma tinha de ser efetuada até ao dia 20 de maio.

Sobre o assunto, referiu tratar-se, na sua ótica, de uma candidatura que considera de extrema importância para os próximos três anos para o concelho de Tábua. Neste sentido, deixou um agradecimento aos técnicos do Gabinete da Ação Social e a todos os técnicos das IPSS's que colaboraram na elaboração destes documentos.

Ainda no uso da palavra, deu conhecimento que marcou presença no 46.º aniversário da Casa do Povo de Tábua, felicitando os seus órgãos sociais pela forma como a iniciativa decorreu.

No âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil informou que, no passado dia 20 de maio, se realizou na União de Freguesias de Ázere e Covelo mais um exercício, na vertente dos acidentes de trabalho em contexto da exploração florestal, apoiado pela Altri Florestal, GNR, Bombeiros Voluntários de Tábua, entre outras entidades e que envolveu cerca de cinquenta intervenientes, tendo tudo corrido da melhor forma.

Finalizou a sua intervenção, fazendo referência à estreia do teatro “Cicare”, do passado dia 27 de abril, no Centro Cultural, cuja criação está a ser apoiada pelo Município de Tábua e que se encontra em digressão pelas freguesias do concelho, sentindo-se agrado pela adesão da população ao mesmo, em que frequência mínima registada foi de 80 pessoas e a máxima de 110. Portanto, como referiu “*são*



CÂMARA MUNICIPAL

números que nos fazem dizer que valeu a pena este tipo de criação e de apoio, na ótica da descentralização da cultura”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que após a apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e técnicas do secretariado das Reuniões da Câmara presentes na reunião, referiu nada ter a mencionar, restando-lhe, apenas, desejar que os trabalhos da presente reunião decorram pelo melhor.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, SENHOR CARLOS SANTOS:

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e técnicas do Secretariado, o Senhor Vereador, Carlos dos Santos, começou por se associar, também, ao voto de pesar proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, assim como endereçar condolências a toda a família.

Seguidamente e retrocedendo à reunião anterior, designadamente, à justificação dada pelo Senhor Presidente quanto à alteração da data da referida reunião e ao facto de não poder ser substituído, referiu ter ficado preocupado com a situação quando *“o Sr. Presidente disse que noutra altura poderia ter faltado aos trabalhos mas que agora não sentia confiança para isso. Eu quero-lhe dizer que se for preciso um de nós faltar, nós faremos isso. Mas verifiquei na legislação que não é substituído, mas continua a ter voto de qualidade da equipa de trabalho, a não ser que o Senhor Presidente não confie na sua equipa. Eu pensei que aquele recado era para mim, mas depois fui-me atualizar, porque “quem muitos burros toca alguns ficam para trás” e é preciso andar sempre atualizado. Realmente, verifiquei e fiquei mais descansado e agradeço-lhe por isso. O recado não era para nós e não é um agradecimento da nossa bancada ao Sr. Presidente, porque o recado não foi para nós e tome isso como registo”.*



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara disse que “ *confio inteiramente em toda a equipa, nem isso nunca esteve em causa, pelo menos, dos eleitos do Partido Socialista nas eleições. Agora quando fala no voto de qualidade, eu sei que o voto de qualidade persiste e mantém-se, só que eu nunca o usei e não gostaria que alguém tivesse de usar*”.

Retomou, novamente, a palavra o Senhor Vereador Carlos Santos, referindo que “ *O Senhor Presidente já o usou, ou este ano ou no final do ano, na aprovação de uma ata qualquer, que eu agora não me recordo, porque havia impedimentos, não podiam votar um ou dois vereadores e foi o Senhor Presidente que disse na altura, que tinha de o usar*”.

Perante a insistência do Senhor Vereador, o Senhor Presidente esclareceu que “*se os vereadores estiverem impedidos de votar e se vocês votassem contra a ata, resultando uma votação 3-3, aí tinha de usar o voto de qualidade*”.

Face a esta explicação, o Senhor Vereador, Carlos Santos confirmou que a situação tinha sido mesmo essa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentar cumprimentos a todos os presentes, manifestou preocupação relativamente às elevadas temperaturas previstas para o próximo verão e veiculadas pela comunicação social, indicadoras de que a nível de incêndios vai ser complicado. Neste contexto, questionou “*se o Município, está em condições ou não, de criar uma base de dados de todos os terrenos do concelho com informação permanente à Proteção Civil para, em caso de sinistro, assumir de imediato as ocorrências comunicadas em tempo útil*”, propondo, nesta perspetiva, “*porque não aproveitar esta ferramenta para que, anualmente, se chame a atenção de todos os proprietários para a devida limpeza dos seus terrenos e pinhais e, em simultâneo, evitem-se coimas desnecessárias*”.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira que prestasse os necessários esclarecimentos.

No uso da palavra, o Senhor Vereador informou que sobre a matéria foram publicados Editais no site da Câmara, no facebook e afixados nas Juntas/Uniões de Freguesias e locais de estilo, alertando para as obrigações que o popular tem para cumprir com a legislação, designadamente, no que respeita à limpeza das faixas próximas das habitações. Informou, de igual modo, que desde o princípio do ano têm sido efetuadas ações de sensibilização, em conjunto com a GNR, nas Juntas/Uniões de Freguesias, estando disponíveis para darem continuidade às mesmas. Esclareceu, ainda, que na semana passada foi emitido mais um Edital para lembrar os proprietários das obrigações que têm com a limpeza dos 25 metros das estradas que sofreram a passagem do incêndio, concluindo que *“temos feito tudo o que está ao nosso alcance para esse desígnio”*.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 08/19, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Deliberação n.º 140 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 09/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 141 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

3. ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS INTERIORES E EXTERIORES NO MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE DE TÁBUA “OSMARO FERREIRA”- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA/HASTA PÚBLICA.

Deliberação n.º 142 - Presente a informação das Técnica Superiores, Alexandra Bento e Liliana Cristóvão, datada de 13 de maio, remetendo para efeitos de aprovação um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, elaborados na sequência do processo administrativo de hasta pública para a concessão de espaços comerciais interiores e exteriores de venda (lojas/bancas/terrados) no Mercado Municipal Polivalente de Tábua “Osmaro Ferreira”– atribuição do direito de ocupação, conforme programa de procedimentos que esteve disponível para consulta no sítio do Município de Tábua, no Balcão Único – BU da Câmara Municipal de Tábua e Edital publicitado no Diário de Coimbra.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Concordar com a adjudicação provisória do ato público;
- Aprovar a adjudicação definitiva dos espaços/locais de venda aos agentes económicos;
- Aprovar as cláusulas da minuta do contrato de arrendamento do direito de exploração de espaços comerciais - lojas/tabernas no Mercado Municipal Polivalente de Tábua “Osmaro Ferreira”, assim como o título de exploração/alvará para as bancas e terrados, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

4. 5.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS – PROPOSTA.

Deliberação n.º 143 – Foi presente a proposta – Nota Justificativa - 5.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, elaborada pela Jurista Alexandra Bento e pela Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.ª Luísa Marques, que se transcreve, em parte:

“ O Município de Tábua foi assolado por um incêndio de grandes proporções, causando um elevado número de vítimas e afetando gravemente o edificado. Das edificações afetadas muitas são habitações e, entre estas, um grande número com a natureza de primeira habitação, bem como outros haveres e bens, designadamente, bens pessoais.

Foi criado um programa de apoio à reconstrução de habitação permanente – Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro e Portaria n.º 366/2017, de 7 de dezembro, tendo como objetivo disponibilizar apoio financeiro e técnico à reparação/reconstrução ou reabilitação das habitações afetadas, a qual de consubstancia, necessariamente, na realização de obras de construção civil, algumas das quais podem, nos termos gerais, ser sujeitas a comunicação prévia ou licenciamento e, por via disso, abrangidas por taxas municipais.

(...)

O universo de edificações afetadas decorrente do incêndio de 15 e outubro de 2017 pode levar também à execução de obras sem a utilização de quaisquer fundos ou ajudas, embora possam impor procedimento de comunicação prévia ou de licenciamento, com a conseqüente obrigação de pagamento de taxas urbanísticas e outros atos administrativos.

Por outro lado, a aposta na reabilitação urbana e revitalização do tecido urbano é um objetivo estratégico da política de desenvolvimento municipal. Nesse sentido e, já há



CÂMARA MUNICIPAL

algum tempo, a Câmara Municipal de Tábuva assumiu, como fulcral, a delimitação de áreas de reabilitação urbana no concelho e a implementação do projeto “Dar vida às aldeias”, que visa incentivar a aquisição/recuperação de imóveis existentes, através de benefícios fiscais e financeiros.

Numa perspetiva de intervenção integrada pretende-se incentivar a recuperação e reabilitação do edificado, mas também o auxílio às vítimas desta catástrofe avassaladora, através de um processo articulado que inclui, tanto medidas de incentivo direto, como a isenção de taxas municipais – urbanísticas e administrativas, referentes a procedimentos de controlo prévio previstos no Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação, incluindo a autorização de alteração de utilização e a procedimentos conexos com estes, como medidas de carácter imaterial, por gerar um melhor ambiente urbano, mais favorável à habitação, ao investimento e à atividade económica.

(...)

Pela urgência na sua aprovação, ditada pelas graves circunstâncias e pelo facto de que foi deliberado em sessão de Assembleia Municipal, de 22 de dezembro de 2017, a aprovação do território com as áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, com planta de delimitação e lista dos edifícios abrangidos, para um universo de situações determinadas, com base nos critérios fixados e situações consagradas em normativos legais, tal como previsto no Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro, podemos fundamentar que estas medidas não afetam negativamente, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos, dispensando a realização de audiência de interessados, nos termos do n.º 1 e da alínea a), do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo”.

Neste contexto, verifica-se a necessidade de proceder à alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, no sentido de serem aditados ao Capítulo III, do citado regulamento, os artigos 10.º - A (Isenções – Incêndios de 15 de outubro de 2017) e 10.º - B (Vigência e produção de efeitos).



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a 5.ª Proposta da Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas e respetiva Nota Justificativa;
- b) Submeter a mesma à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- c) Aprovar a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA;
- d) Aprovar a não submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS MILIGRES/PEDIDO DE APOIO .

Deliberação n.º 144 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva da Comissão de Festas de Nosso Senhor dos Milagres, datada de 15 de abril findo, documento que se dá por reproduzido, solicitando, à semelhança de anos transatos, apoio logístico, humano e financeiro que lhe permita a realização dos festejos em Honra do Senhor dos Milagres, entre os dias 7 e 9 do próximo mês de junho, na Vila de Tábua.

Atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para apoiar as despesas com o mencionado evento.



CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o pagamento de outras despesas inerentes ao evento em questão, nomeadamente, com contratação da Banda Filarmónica, assim como todos os meios logísticos e humanos necessários aos festejos em questão e, igualmente, solicitados na referida missiva.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

6. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª REVISÃO ÀS GOP .

Deliberação n.º 145 - Presente a informação n.º 009/CF/19, datada de 20 de maio em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade e respetivos quadros anexos, Modificação ao Orçamento – Despesa - Revisão n.º 2 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Revisão n.º 1, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 2.ª Revisão ao Orçamento e 1.ª Revisão às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, para os devidos efeitos legais tidos por convenientes, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

(EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO)



CÂMARA MUNICIPAL

7. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSO SENHOR DOS MILAGRES/PEDITÓRIO NAS FEIRAS, EVENTOS E MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 146 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de autorização para a realização de peditório nas feiras, eventos e Mercado Municipal de Tábua, requerido pela Comissão de Festas em Honra de Nosso Senhor dos Milagres, a 13 de maio em curso, com a entrada em SGD n.º 2173, destinado a angariação de fundos, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura, projetos da especialidade e de licenciamento, assim como, procedimento de legalização aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 4 a 30 de abril de 2019.

A Câmara tomou conhecimento.

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO .

Deliberação n.º 147 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 36/2014-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente António Silvério Vieira



CÂMARA MUNICIPAL

dos Santos, referente à obra de “Reconstrução e ampliação de um conjunto de ruínas – Alteração ao projeto inicial”, situada no lugar de Quinta da Ponte, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 140/2019, datada de 15 de maio de 2019, do Senhor Arquiteto José M. Fonseca, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura (alteração ao projeto inicial), nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 148 – Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Beneficiação de Rede de Distribuição de Água dos lugares de Vila Seca e Espadanal” – C.P.R. n.º 15-E/2018, no valor de 3.572,25€ (três mil, quinhentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

Deliberação n.º 149 – Presente o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa



CÂMARA MUNICIPAL

e Vila Seca” – C. P. nº 03-E/2017, no valor de 37.187,21€ (trinta e sete mil, cento e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

11. REDUÇÃO / ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA - RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS.

Deliberação n.º 150 – Presente o requerimento apresentado por Olga Maria Cristino, registado no MGD sob o n.º 784, em 04/07/2018, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção/redução do pagamento da tarifa relativa à execução do ramal de saneamento ao seu prédio situado no lugar de Torre, freguesia e concelho de Tábua, por insuficiência económica.

Posto o assunto à consideração da Câmara, face ao requerido e ao teor de informações técnicas, com a concordância do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção do pagamento da tarifa devida pela execução de ramal de esgotos, nos termos do disposto na alínea d), n.º2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

12. MINUTA DO ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA NA ROTUNDA DA EN 337 (ACESSO AO IC6) AO KM 69,445.

Deliberação n.º 151 - Presente a minuta do acordo de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Tábua, relativo à “Integração Paisagística da rotunda de acesso ao IC6 na EN337 ao Km 69,445, na União de freguesias de Espariz e Sinde”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a minuta supra mencionada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.

13. FACIT 2019 – PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA.

Deliberação n.º 152 – Presente a informação n.º 015/2019 da Senhora Eng.ª Andreia Coelho, com o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativa ao Plano de Prevenção e Segurança da FACIT 2019, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança da FACIT 2019.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2019, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,
